



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 16 DE JANEIRO DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o presente regramento institucional trata-se de ato “*interna corporis*”, com o objetivo de zelar pela autonomia, independência e funcionamento do Órgão Legislativo, e o ato normativo visa adotar política de gestão de pessoal, para realizar o controle de interesse público estratégico da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, parágrafo único, c/c o art. 221, da Lei Municipal nº 023/1993, que disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Crespo-RO;

CONSIDERANDO que a presente matéria normativa trata-se de competência exclusiva do Poder Legislativo de Rio Crespo-RO, na forma do art. 103, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído o calendário anual do Adicional por Tempo de Serviço, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, na forma do parágrafo único do art. 56 da Lei Municipal nº 023/1993.

Parágrafo único. O anexo I, é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O Servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o anuênio e o Adicional por Tempo de Serviço será detalhado no mês de referência no recibo de pagamento do Servidor da seguinte forma:

I. Adicional por Tempo de Serviço - Lei nº 023/1993.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 16 de janeiro de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ANUÊNIO
SERVIDORES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

SERVIDOR (A)	CPF:	MATRÍCULA FUNCIONAL	mês de referência do anuênio	Referência de mês de anuênio nos anos subsequentes 20**
CLÉCIO SILVA DOS SANTOS	888.914.372-04	6001	02/2023	02/20**
RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS	001.107.262-86	11001	09/20**	09/20**
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	003.438.842-15	4401	01/2023	01/20**
EDNA MARIA PEREIRA	793.574.822-53	4001	12/2023	12/20**
ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	516.829.402-25	8001	02/2023	02/20**
MAICON LUCAS FRESCHA DIAS	015.287.492-51	3501	07/2023	07/20**
MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES	006.323.812-80	3401	07/2023	07/20**
JOZIEL PAULO SOARES DE FRANÇA	936.690.202-25	3801	07/2023	07/20**
PAULO GILSON BORGES DE CAMPO	326.676.042-53	5301	01/2023	01/20**
FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA SANTOS	006.323.812-80	3601	07/2023	07/20**
CLEONILDES ALVES DA SILVA	389.536.172-00	1601	04/2023	04/20**

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 16 de janeiro de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

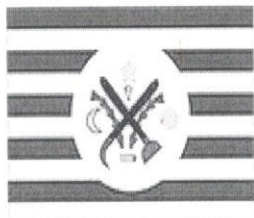
*Certifico que a presente Ata Legislativa
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara*

Em 16/01/23

Rio Crespo - RO

Midian Mayara de C. Neves

Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Rio Crespo, 16 de Jan. de 2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

ERRATA AO ANEXO I, DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2023-CMRC

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CALENDÁRIO DE ANUÊNIO
SERVIDORES
CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

SERVIDOR (A)	CPF:	MATRÍCULA FUNCIONAL	mês de referência do anuênio	Referência de mês de anuênio nos anos subsequentes 20**
CLÉCIO SILVA DOS SANTOS	888.914.372-04	6001	02/2023	02/20**
RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS	001.107.262-86	11001	09/20**	09/20**
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	003.438.842-15	4401	01/2023	01/20**
EDNA MARIA PEREIRA	793.574.822-53	4001	12/2023	12/20**
ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	516.829.402-25	8001	02/2023	02/20**
MAICON LUCAS FRESCHA DIAS	015.287.492-51	3501	07/2023	07/20**
MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES	006.323.812-80	3401	07/2023	07/20**
JOZIEL PAULO SOARES DE FRANÇA	936.690.202-25	3801	07/2023	07/20**
PAULO GILSON BORGES DE CAMPO	326.676.042-53	5301	01/2023	01/20**
FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA SANTOS	006.323.812-80	3601	07/2023	07/20**
CLEONILDES ALVES DA SILVA	389.536.172-00	1601	04/2023	04/20**

LEIA-SE:

ANEXO I
CALENDÁRIO DE ANUÊNIO
SERVIDORES
CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

SERVIDOR (A)	CPF:	MATRÍCULA FUNCIONAL	mês de referência do anuênio	Referência de mês de anuênio nos anos subsequentes 20**
CLÉCIO SILVA DOS SANTOS	888.914.372-04	6001	02/2023	02/20**
RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS	001.107.262-86	11001	09/20**	09/20**
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	003.438.842-15	4401	01/2023	01/20**
EDNA MARIA PEREIRA	793.574.822-53	4001	12/2023	12/20**
ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	516.829.402-25	8001	02/2023	02/20**
MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS	015.287.492-51	3501	07/2023	07/20**
MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES	011.235.112-33	3401	07/2023	07/20**
JOZIEL PAULO SOARES DE FRANÇA	936.690.202-25	3801	07/2023	07/20**
PAULO GILSON BORGES DE CAMPOS	326.676.042-53	5301	01/2023	01/20**
FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA SANTOS	006.323.812-80	3601	07/2023	07/20**
CLEONILDES ALVES DA SILVA	389.536.172-00	1601	04/2023	04/20**

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 10 de Fevereiro de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Certifico que _____
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara.

Em _____

Rio Crespo _____